

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0022/2020

Secretaria da Saúde

De 01 de junho de 2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de Ol 106 120
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC Ol de O6 de 20

Nuverna de O.R

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

NEURI RODRIGUES Secretário de Saúde, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 19, 20, 21, 22, 23, 26 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos, instituído pela Lei Complementar 9/1968, Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município. (Regime Jurídico, Servidores e Estatuto - Recepcionada pela Lei Orgânica Art. 58, inciso III e inciso VIII);

CONSIDERANDO o disposto no Oficio PMSJC de convocação nº 148 de 26.05.2020 e do edital do certame nº 001/SEMAP/2016;

RESOLVEM:

Art. 1° - Nomear a décima primeira candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº: 001/SEMAP/2016 TAIANA APARECIDA CORREA, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 044.281.229-93, ao cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º - A servidora devera preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 2º do artigo 26 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos, instituído pela Lei Complementar 9/1968;

Art. 3º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nuidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 — Centro — Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111 www.cerrito.sc.gov.br / e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José do Cerrito, 01 de junho de 2020.

Secretário Municipal de Saúde

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 04/ 08/2020

Mars Marcay

Câmara Municipal

SJC em 01 /06 /2020

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de O1 / 06 / 20 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC OI de O6 de 20

revenica de O.R

Pag. 69 WA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>0</u>光/08/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 04 / 08 /2020